
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
APROVAÇÃO DO DIRIGENTE

Prestação de Contas – Subvenções/Adiantamento
Exercício 2017
Responsável Principal: LAD
Processo nº.0071/2017

FLÁVIO DINIZ BERRIEL,
Prefeito Municipal de Aperibé,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a determinação do Egrégio Tribunal de Contas, referente ao pronunciamento e aprovação das contas, referente à subvenção;

Considerando, os pareceres emitidos pelo setor contábil, com todas as exigências cumpridas, nas fls.22, 41e 42, 61 e 62, 79, 91, 105, 120 e 134;

Considerando, o parecer emanado pelo Controle Interno do Município no presente processo de prestação de contas, conforme fl.136;

Considerando toda documentação apresentada pela entidade subvencionada.

Aprovo a presente prestação de contas, que foi apresentada pela LAD (Liga Aperibeense de Desportos), no Processo nº.0071/2017, eis que revestida de legalidade nos termos do art. 24 da Deliberação 200/96.

Aperibé, 05 de fevereiro de 2018

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AB3C24A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/02/2018. Edição 2079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>